

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E  
DO PATRIMÔNIO  
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **ADELMO DA SILVA ROCHA(KMIZON)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 33.432.520/0001 -22, sediada no Lot. Cidade Imperial nº 32, Urbano, Marechal Deodoro /AL, CEP 57.160-000, com valor de R\$ **40.756,00(quarenta mil e setecentos e cinquenta e seis reais)**, para aquisição de material de esportivo, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 24 de abril de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:CCC72DCC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/04/2023. Edição 2033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>